



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 95/2010 – São Paulo, quarta-feira, 26 de maio de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6038, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 5901/09 e 6012/10-Pres para adiar de 24/5 a 16/6/10 para 7/6 a 30/6/10 e 1/7 a 30/7/10 para 5/7 a 3/8/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6040, DE 21 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir o saldo de 07 (sete) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora REGINA HELENA COSTA para 21/6 a 27/6/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9983, DE 19 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 18/5/10,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 9958/10 para excluir a convocação da MMª. Juíza da 9ª Vara Cível - SP, Drª. LIN PEI JENG para atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no período de 24 a 28/5/10.

II - Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara Previdenciária - SP, Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA para, com prejuízo de sua atribuições, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no período de 24 a 28/5/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50067/05-UMED - DANIELLE MARIE VIANA C. CASTELÃO TAVARES VENTURINI, no período de 24.05 a 28.05.2010;
- 50196/10-UMED - ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, no período de 20.05 a 23.05.2010;
- 07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, nos dias 24 e 25.05.2010;
- 03091/94-UMED - MALVINA DIAS GONÇALVES, nos dias 24 e 25.05.2010;
- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 18.05 a 21.05.2010;
- 50197/10-UMED - PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, no dia 18.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 17.05 a 23.05.2010;
- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 21.05.2010;
- 02433/95-UMED - CONCEIÇÃO FALCONE LEITE, no dia 21.05.2010;
- 52352/98-UMED - EMILIA GOMES DE SOUZA, no dia 21.05.2010;
- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, nos dias 20 e 21.05.2010;
- 50334/00-UMED - MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no dia 21.05.2010.

ATO Nº 9982, DE 19 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 04896/2010-SEGE, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 9957, de 04/05/2010, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 18/05/2010, a fim de que seja consignada, nos itens I e II, a data de 20/05/2010, como vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2010.03.0103-CJF (05474/10-SEGE)

Interessado: SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. São Paulo, 19 de maio de 2010.”

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 25 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 01928/10-SEGE,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor **BRUNO LEMOS ROUSSENQ**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e do artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 25 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 03660/10-SEGE,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **FLÁVIA VAZ SANTOS CALAZANS**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e do artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6044, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 02579/10 - SEGE,

R E S O L V E:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR, com ônus limitado à Administração, à servidora **ENY CRISTINA GOMES BASQUES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para participar de curso de mestrado *stricto sensu* (LLM - Máster of Laws) em Direito Internacional Público na Universidade Georgetown (Georgetown Law School), em Washington D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 11/07/2010 a 22/05/2011, a teor do artigo 95 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 12, inciso II, da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6043, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 04753/10-SEGE,
R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, **pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/05/2010**, ao servidor **RONIEL ANDRADE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e cinquenta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo e Antônio Cedenho (Membros Efetivos). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Diva Malerbi, justificadamente.

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão, passando-se à leitura e aprovação das Atas da 109ª Sessão Ordinária, de 17 de setembro de 2009 e da 77ª Sessão Extraordinária, de 17 de novembro de 2009.

Na oportunidade, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria 460**, de 29 de janeiro de 2010, que dispôs sobre o calendário de conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para o 1º semestre de 2010; a **Resolução 379**, de 15 de dezembro de 2009, que extinguiu o cargo de Assessor de Licitação da Presidência e criou a Assessoria de Licitação da Presidência; a **Resolução 380**, de 15 de dezembro de 2009, que reorganizou a distribuição de vagas e funções comissionadas na estrutura do TRF/3ª Região; a **Resolução 381**, de 15 de dezembro de 2009, que alterou a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação; a **Resolução 382**, de 15 de janeiro de 2010, que modificou a estrutura organizacional da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria - UCON; a **Resolução 384**, de 15 de janeiro de 2010, que reestruturou a Secretaria de Informática; a **Resolução 385**, de 15 de janeiro de 2010, que alterou a estrutura do Gabinete da Presidência do TRF/3ª Região; a **Resolução 386**, de 1º de fevereiro de 2010, que remanejou a Seção da SOFI; a **Resolução 387**, de 02 de fevereiro de 2010, que alterou a estrutura da Ouvidoria-Geral do TRF/3ª Região; a **Resolução 388**, de 03 de fevereiro de 2010, que alterou a estrutura da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região; a **Resolução 389**, de 11 de fevereiro de 2010, que destinou funções comissionadas ao Gabinete da Conciliação e ao Gabinete da Diretoria-Geral; a **Resolução 390**, de 11 de fevereiro de 2010, que aprovou Normas de Estrutura do Tribunal; e a **Resolução 391**, de 12 de fevereiro de 2010, que alterou o inciso II, do art. 2º, da Resolução n. 337/2009.

O Colegiado, após, apreciou os seguintes processos:

Processo n. 1998.02.0027

Interessado : Sônia Yuriko Tanaka

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2006.02.0007

Interessado : Fernando Salinas

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2007.02.0005

Interessado : Maria Fernanda Leis

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0030

Interessado : Inforshop Suprimentos LTDA

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0026

Interessado : Priscila Barbosa Parra

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0024

Interessado : Printer Ribbon Informática LTDA - EPP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0018

Interessado : Interlabel Indústria de Etiquetas e Rótulos LTDA-EPP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0016

Interessado : Ednaide Guedes do Nascimento

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0011

Interessado : Megadata Distribuidora de Produtos de Informática LTDA

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e quinze minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira apresentou o relatório anual do Conselho de Administração, determinou que os relatores devolvam os processos que estão sob suas relatorias, para redistribuição, e declarou os trabalhos encerrados. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho agradeceu ao convite para fazer parte do Conselho, agradeceu aos demais Conselheiros, ao Juiz Federal em auxílio à Presidência Paulo Sérgio Domingues e à Secretaria dos Conselhos, pelos serviços prestados.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo cumprimentou a Presidente do Conselho e agradeceu ao convite para fazer parte do Conselho de Administração.

Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Andrey Pablo Trautwein), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO 397, DE 21 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 309, de 9 de abril de 2008, que estabelece procedimentos a serem adotados no Programa de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e a Resolução nº 392, de 19 de março de 2010, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, ambas deste Conselho,

CONSIDERANDO o decidido na 111ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 20/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os feitos registrados no sistema informatizado deste Tribunal como Apelação Cível ou Reexame Necessário, que versem sobre aposentadoria rural por idade e nos quais constem como apelante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social - deverão ser remetidos, após a distribuição, diretamente da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais - UFOR ao Gabinete da Conciliação para fins de tentativa de conciliação, mediante o lançamento de fase específica existente para tanto.

§ 1º Resultando negativa a tentativa de conciliação, o Gabinete da Conciliação fará os autos conclusos ao Relator sorteado.

§ 2º Resultando positiva a conciliação, o Gabinete da Conciliação restituirá os autos ao Juízo de origem, com as devidas providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.135, DE 14 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

considerando a Resolução nº 367/09-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Avaré - SP, Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 10 a 17/5/10, em virtude das férias da MMª. Juíza Drª. VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.144, DE 19 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 432/2010, 433/2010 (reservado) e 913/10-ack,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Santos - SP, Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2002.61.04.002919-9 da 2ª Vara, a partir de 18/5/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI.

II - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Execução Fiscal nº 0000769-94.2007.403.6126 (2007.61.26.000769-5) da 1ª Vara, no período de 19/5 a 2/6/10, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. AUDREY GASPARINI.

III - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Santo André - SP, Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Execução Fiscal nº 0000769-94.2007.403.6126 (2007.61.26.000769-5) da 1ª Vara, a partir de 3/6/10, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. AUDREY GASPARINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 807, de 21 de maio de 2010.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção de avaliação nas 4ª Subseção Judiciária de Corumbá/MS, 7ª Subseção Judiciária de Coxim/MS e no Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, 1ª Subseção Judiciária

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010 e pela Portaria CORE nº 806, de 19 de maio de 2010,

considerado o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Convidar os Desembargadores Federais Márcio Moraes e Luiz Stefanini para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 4ª Subseção Judiciária, em Corumbá/MS, 7ª Subseção Judiciária, em Coxim/MS e no Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, 1ª Subseção Judiciária, no período de 14 a 18 de junho de 2010;

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 4ª Subseção Judiciária, em Corumbá/MS, 7ª Subseção Judiciária, em Coxim/MS e no Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, 1ª Subseção Judiciária, no período de 14 a 18 de junho de 2010, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de Gabinete	2757
Silvana Sampaio Arguelho	Assessor de Juiz	1842
Karina Açacura	Chefe de Gabinete	2160
José Carlos de Menezes(**)	Analista Judiciário	2441
Wilson José Eusébio (**)	Analista Judiciário	2730
Eduardo Ramos de Souza (**)	Analista Judiciário	1889

Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Cleusa Zita Ziemniczak (***)	Analista Judiciário	807
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Luiz Fernando Pacheco	Técnico Judiciário	2744
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Anízio Inácio (***)	Técnico Judiciário	495
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
José Ricardo dos Santos (****)	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	6072
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

(*) Coordenador

(**) Secretários

(***) Requisitados da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

(****) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

3. Devido à distância a ser percorrida entre as cidades de Dourados/MS, conforme Portaria CORE nº 805, de 19/05/2010, até Campo Grande/MS e, depois, de Campo Grande/MS até Corumbá/MS, autorizar o deslocamento dos servidores, em veículo oficial de serviços, excepcionalmente, no sábado, dia 12 de junho de 2010, de Dourados/MS para Campo Grande/MS e no domingo, dia 13 de junho de 2010, de Campo Grande/MS para Corumbá/MS.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE nº 810, de 24 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. Excluir o servidor José Luiz Sebastião, RF 1766, Técnico judiciário - especialidade segurança e transporte, da Comissão constituída pela Portaria CORE nº 805, de 19/05/2010.

2. Incluir o servidor José Ricardo dos Santos, RF 6072, Técnico Judiciário - especialidade segurança e transporte, requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Comissão constituída pela Portaria nº 805, de 19/05/2010, para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias, em Dourados/MS, Ponta Porá/MS e Naviraí/MS, no período de 07 a 11 de junho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 02163/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor EUSTÁQUIO DA PENHA MOURÃO, R.F. nº 2217

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 7.225 (sete mil, duzentos e vinte e cinco) dias, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias referentes ao período de 19/09/1988 a 17/09/1993, para fins de Licença-prêmio, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90;
- 5.400 (cinco mil e quatrocentos) dias, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 3.823 (três mil, oitocentos e vinte e três) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço;
- 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2008.”

Processo nº 03219/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora SABRINA KIM, R.F. nº 3027

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 4.080 (quatro mil e oitenta) dias, referentes ao período de 30/04/1997 a 30/06/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 4.075 (quatro mil e setenta e cinco) dias, já descontados 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 673 (seiscentos e setenta e três) dias, já descontados 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço;
- 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2008.”

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 24.05.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.004.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2010-RP com a empresa BR7 INFORMÁTICA LTDA.-ME. (CNPJ: 05.996.626/0001-13). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 03 e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de placas de vídeo AGP. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total: R\$116.840,50 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

São Paulo, 24.05.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 24.05.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2010-RP com a empresa EFG INFORMÁTICA LTDA - EPP. (CNPJ: 67.087.932/0001-94). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lotes 02 e 04 e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de placas de vídeo PCI Express, e PCI Express Low. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total: R\$108.437,00 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

São Paulo, 24.05.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

PORTARIA Nº 5770, DE 03 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004754/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 09/06/2010, a servidora **CÉLIA YUMI TAKESHITA**, R.F. nº 1888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

PORTARIA Nº 5805, DE 10 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19/05/2010, o servidor **WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA**, R.F. nº 1069, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIA Nº 5806, DE 12 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05452/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCELO VASCIAVEO**, R.F. nº 2473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Anna Maria Pimentel, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise e Auditoria em Gestão de Pessoas.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2010

Nº 5807 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05514/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARÍLIA TERESINHA CARVALHO**, R.F. nº 3460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA CRISTINA MAZZANATTI**, R.F. nº 1880, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5808 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05513/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARÍLIA TERESINHA CARVALHO**, R.F. nº 3460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 6ª Turma.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2010

Nº 5811 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05568/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **ELAINE CRISTINA GUERIERO**, R.F. nº 3470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5812 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05565/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, R.F. nº 1823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, R.F. nº 2464, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5813 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05566/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, R.F. nº 2464, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Alimentação da Base de Dados e Jurisprudência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, R.F. nº 1823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5814 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005562/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **MILLER QUEIROZ PAIVA**, R.F. nº 3579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Seção.

Nº 5815 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05567/2010-SEGE resolve:

DISPENSAR, a partir de 11/05/2010, o servidor **MILTON TAKASHI SAITO**, R.F. nº 3043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5816 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14/05/2010, o servidor **VAGNER LÁZARO DE BRITO**, R.F. nº 2862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Anna Maria Pimentel, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5817 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05778/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA**, R.F. nº 848, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

Nº 5818 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10/05/2010, a servidora **ROSEANE CONSONI**, R.F. nº 1459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Silvio Gemake, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5819 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10/05/2010, o servidor **JOSÉ CÁSSIO BARBOSA FERRAZ**, R.F. nº 1208, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas de Apoio à Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5820 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05512/2010-SEGE resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 13/05/2010, o servidor **JULIO CÉSAR ARGENTIM**, R.F. nº 1232, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Anna Maria Pimentel, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2010

Nº 5821 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05801/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **VALÉRIA MARIA NATALE**, R.F. nº 1091, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES**, R.F. nº 2187, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5822 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05830/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **JANE EIRE DE SOUSA LOPES**, R.F. nº 2763, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/06/2010, o servidor **MARCELO RIBEIRO DE SOUSA**, R.F. nº 3518, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5823 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05804/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/2010, o servidor **MARCELO RIBEIRO DE SOUSA**, R.F. nº 3518, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **JANE EIRE DE SOUSA LOPES**, R.F. nº 2763, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5824 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05648/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10/06/2010, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 10/06/2010, a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3563, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5825 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05650/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10/06/2010, a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3563, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 10/06/2010, a servidora **ÉRIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5826 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05803/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **NADJA CUNHA LIMA VERAS**, R.F. nº 563, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto.

Nº 5827 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05650/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10/06/2010, a servidora **ÉRIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 10/06/2010, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F. nº 2187, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2010

Nº 5828 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05814/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **ALEXANDRE PORTO CHACON**, R.F. nº 2651, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5829 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05621/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CESAR ARGENTIM**, R.F. nº 1232, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5830 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05651/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 13/05/2010, a servidora **VERA HELOÍSA IADOCICO**, R.F. nº 1314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5831 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05799/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **FABIAN FANUCCHI NASEH**, R.F. nº 1975, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5832 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05800/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **FABIAN FANUCCHI NASEH**, R.F. nº 1975, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5833 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05805/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até o dia 05/08/2010, a servidora **ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES**, R.F. nº 1155, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 5834 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05802/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até o dia 05/08/2010, o servidor **ROBERTO ANTONIO SOARES**, R.F. nº 2519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 5835 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05647/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE ANDREOSI BUENO**, R.F. nº 2141, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Silvio Gemaque.

Nº 5836 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05818/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 31/08/2010, o servidor **OSVALDO ONODA**, R.F. nº 459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional.

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2010

Nº 5838 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5600, de 16/03/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 26/03/2010, a fim de que seja consignada, no item I, a data de 28/03/2010, como vigência.

Nº 5839 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05998/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **RADHA FABIOLA PELOSI DE MELLO RIBEIRO**, R.F. nº 3011, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI**, R.F. nº 2939, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5840 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06024/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI**, R.F. nº 2939, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suporte a Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **RADHA FABIOLA PELOSI DE MELLO RIBEIRO**, R.F. nº 3011, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5841 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06023/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA RAMOS**, R.F. nº 2932, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Neketschalow.

Nº 5842 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO**, R.F. nº 2392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Lotação e Designação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5802, de 10/05/2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 13/05/2010:

Onde se lê: "...função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto..."

Leia-se: "...função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto..."

Publique-se. Registre-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 03789/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA, R.F. nº 1047

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 605 (seiscentos e cinco) dias, referentes ao período de 22/08/1972 a 19/04/1974, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 095/2010; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico "Jornal Folha de São Paulo", pelo período de 31/05/2010 a 31/05/2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Empresa Folha da Manhã S/A; e) VALOR: R\$570,60 (Quinhentos e setenta reais e sessenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Servidora: Viviane Anetti Risse Caldeira - RF nº 3271- Decisão fls. 836: ...Defiro o pedido de extração de cópias reprográficas do relatório da Comissão, que deverá ser providenciada pelo Gabinete da Diretoria do Foro, mediante o pagamento das custas.

Intime-se. São Paulo, data supra... ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro Eurides da Silva Rocha - OAB/SP - 254.886 Eliana Lucia Ferreira - OAB/SP - 148.387

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 04388/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Márcio Satalino Mesquita Assunto: Ajuda de custo

Fls. : 35

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar n.º 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso II, parágrafo 2º, da Resolução n.º 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 2 (duas) remunerações relativas ao mês de abril/2010.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À consideração superior.

São Paulo, 19 de maio de 2010

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 10296/2009-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Jaime Ascêncio

Assunto: Ajuda de custo

Fls. : 61

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no Processo n.º 2008.16.2534 e os termos do OFICIO/SG/SRH N.2009020325 de 20.07.09, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de abril/2009, por exercícios findos, ao servidor Jaime Ascêncio, em virtude de sua alteração de lotação do JEF de Sorocaba para a 1ª Vara Federal de Franca, em 22.04.09. Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À consideração superior.

São Paulo, 19 de maio de 2010

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo n.º 4144/2010-NUAF

Interessada: CELIA DORNE DA SILVA (pensionista do servidor falecido ANTONIO TADEU DA SILVA - RF 4320)

Assunto: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE Fls. 58-verso

De acordo com a informação de fls. 55/57 e a manifestação retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de pensão da pensionista Celia Dorne da Silva, retroativamente a 24.11.2009, data em que foi comprovado o diagnóstico pelo exame anátomo-patológico, conforme laudo médico de fls. 22, nos termos do Artigo 6º, Incisos XIV e XXI, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e Artigo 39, Incisos XXXI e XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de maio de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. n.º 04031/10-NUDE; b) Interessado: FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA; c) Objeto: Inscrições no VI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - COMBRASCOM 2010 para

servidores do Núcleo de Comunicação Social; d)Valor: R\$1.100,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II. c/c art. 13 inc. VI, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 080/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS AUGUSTO M.T. TAKASAKI, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 090.812.498-86, no valor de R\$525,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 081/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MILTON CORDONI, FÓRUM EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 011.608.228.32, no valor de R\$650,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01134/2010 - NUAM -	719 EDNA REGINA MENDES	12/04/2010 12/04/2010
No. 01301/2010 - NUAM -	931 DENISE TAVARES DA SILVA	27/04/2010 01/05/2010
No. 01348/2010 - NUAM -	1461 REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO	08/03/2010 17/03/2010
No. 01142/2010 - NUAM -	2056 IVONE BATISTA DA SILVA	09/04/2010 09/04/2010
No. 01352/2010 - NUAM -	2202 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	19/04/2010 23/04/2010
No. 01343/2010 - NUAM -	2594 LAIS PONZONI	20/04/2010 20/04/2010
No. 01346/2010 - NUAM -	3350 OSMARINA CUSTODIO	30/03/2010 30/03/2010

No. 01036/2010 - NUAM -	3518 SILVIA FREITAS MENESES	08/04/2010 08/04/2010
No. 01356/2010 - NUAM -	3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS	30/04/2010 30/04/2010
No. 01297/2010 - NUAM -	3841 ELITA VIEIRA	22/04/2010 22/04/2010
No. 01355/2010 - NUAM -	3910 KATIA NAKAGOME SUZUKI	30/04/2010 30/04/2010
No. 01364/2010 - NUAM -	5597 ELIANA HARUE OZAKI	28/04/2010 28/04/2010
No. 01303/2010 - NUAM -	5779 TATIANA RODRIGUES FROTA	26/04/2010 26/04/2010
No. 1201/2010 - NUAM -	5788 LUCIANA PUERTAS BELTRAME	18/04/2010 20/04/2010
No. 01285/2010 - NUAM -	6451 JOAO MACIEL DE SOUZA GONCALVES LOPES	23/04/2010 23/04/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203
DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01288/2010 - NUAM -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	19/04/2010 19/04/2010
No. 01345/2010 - NUAM -	893 WILSON ROBERTO VERTELO	23/03/2010 25/03/2010
No. 01283/2010 - NUAM -	921 MARIA SYLVIA FREITAS DOS SANTOS	22/04/2010 22/04/2010
No. 01354/2010 - NUAM -	921 MARIA SYLVIA FREITAS DOS SANTOS	27/04/2010 06/05/2010
No. 01299/2010 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	27/04/2010 27/04/2010
No. 01349/2010 - NUAM -	2605 ELIANE ALVES FERREIRA	15/04/2010 15/04/2010
No. 01302/2010 - NUAM -	3518 SILVIA FREITAS MENESES	27/04/2010 03/05/2010
No. 01363/2010 - NUAM -	3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA	28/04/2010 28/04/2010
No. 01131/2010 - NUAM -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	13/04/2010 13/04/2010
No. 01357/2010 - NUAM -	6454 NICOLE SCASSIOTTA NEVES	30/04/2010 30/04/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203
E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01300/2010 - NUAM -	2305 SILVIA KADLUBA ANTUNES	29/04/2010 30/04/2010
No. 01132/2010 - NUAM -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	14/04/2010 23/04/2010

No. 00477/2010 - NUAM -	5622 PAULA GISLAINE BARCELOS	08/02/2010 22/02/2010
No. 00741/2010 - NUAM -	5622 PAULA GISLAINE BARCELOS	10/03/2010 03/04/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90
(COM REMUNER.) nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00877/2010 - NUAM -	1723 FLAVIO VIEIRA MAJOR	15/03/2010 15/03/2010
No. 00876/2010 - NUAM -	2592 CARLOS ALBERTO DOS REIS	17/03/2010 26/03/2010
No. 00891/2010 - NUAM -	3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	19/03/2010 26/03/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) ART. 83,204 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00878/2010 - NUAM -	1723 FLAVIO VIEIRA MAJOR	16/03/2010 17/03/2010
No. 00879/2010 - NUAM -	1723 FLAVIO VIEIRA MAJOR	18/03/2010 20/03/2010
No. 01060/2010 - NUAM -	3985 DEISE APARECIDA DIAS	27/03/2010 29/03/2010
No. 01140/2010 - NUAM -	3985 DEISE APARECIDA DIAS	14/04/2010 28/04/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA 204,185 I, f, E 211 A 214 LEI 8112/90
nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02278/2009 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	08/11/2009 08/01/2010
No. 00728/2010 - NUAM -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESE	09/03/2010 15/03/2010
No. 00880/2010 - NUAM -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESE	16/03/2010 22/03/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO ARTS. 185,I,f E 211 A 214 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01129/2010 - NUAM -	3167 CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA	12/04/2010 13/04/2010
No. 00663/2010 - NUAM -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	01/03/2010 08/03/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 41/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA
O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:
KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, R.F.: 4046, de 07/06/2010 a 06/07/2010
para 24/05/2010 a 22/06/2010;

KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME, R.F.: 4641, de 13/07/2010 a 30/07/2010 e
de 18/10/2010 a 29/10/2010
para 02/08/2010 a 13/08/2010 e
03/11/2010 a 20/11/2010;

CIBELE APARECIDA VERONEZZI, R.F.: 4743, de 13/07/2010 a 22/07/2010 e
de 17/11/2010 a 26/11/2010
para 12/08/2010 a 31/08/2010;

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 24/05/2010, a parcela de férias da servidora FERNANDA LIE SUGINO, R.F.: 6348, marcada de 17/05/2010 a 05/06/2010, ficando os 13 dias remanescentes para 04/06/2010 a 16/06/2010.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de maio de 2010.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada Em exercício

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2010
EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

Foi PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA Na 7ª VARA FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, que estava sendo realizada entre os dias 17 a 21 de maio de 2010, ou seja, prorrogação de 24 a 28/05/2010, conforme autorização expressa do MM.Juiz Federal em auxílio à Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 20/05/2010).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de São Paulo

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 45 /2010

A DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

I - RESOLVE estabelecer a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

MÊS/ANO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

01/07/2010 a 31/07/2010 Drª Mônica Aparecida Bonavina Camargo

01/08/2010 a 31/08/2010 Dr. Casem Mazloun

01/09/2010 a 30/09/2010 Dr. Ali Mazloun

01/10/2010 a 31/10/2010 Dr. Márcio Ferro Catapani

01/11/2010 a 30/11/2010 Dr. Fausto Martin De Sanctis

01/12/2010 a 31/12/2010 Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 24 de maio de 2010.

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 025/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INCLUIR, a fruição de 04 (quatro) dias para o período de 01/06/2010 a 04/06/2010, referente à servidora RENATA TERESINHA A. S. WOLOCHE, Analista Judiciário, RF: 4685.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 20 de maio de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA 02/2010

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º03/2008 da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/2009 que compõe esta Comissão Setorial,
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membros nesta Comissão Setorial, bem como, as demais necessidades,
RESOLVE :

Art. 1º Incluir o seguinte servidor para integrar a Comissão:
Suplente

Douglas Ferreira de Oliveira (RF 2177)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Presidente Prudente, 19 de maio de 2010
Cláudio de Paula dos Santos
Juiz Federal Consultor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 12/2010 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.
A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA

FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, RESOLVE

ALTERAR EM PARTE A PORTARIA 22/2009, desta Diretoria, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 25 de agosto de 2009, para alterar as férias d(os) servidor(es) abaixo, lotado(s) na Supervisão de Apoio Regional XI, para fazer constar:

!! BEATRIZ PINSUTI - RF 835

1ª PARCELA		
DE	PARA	
23.08.2010 à 06.09.2010	03.11.2010 à 17.11.2010	
2ª PARCELA		
DE	PARA	
15.10.2010 à 29.10.2010	18.11.2010 à 02.12.2010	Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2010.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 19/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria nº 12/2010-DS que trata da escala de Juízes de plantão e Varas de plantão para a Sexta Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, conforme segue:

III. Escala de Juízes de plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto:

PERÍODO JUIZ (A)

21 e 22/05/2010 Dr. Dênio Silva Thé Cardoso 23/05/2010 Dr. José Luiz Paludetto

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 24 de maio de 2010.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

Disponibilização no D.O.E. em ____/____/_____, ed. n.º _____

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 39/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 068/2010 - SUPE/NURE

Interessado: MIGUEL PEGORARO

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação retro, e de acordo com o art. 8º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor MIGUEL PEGORARO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 08(oito) meses e 23 (vinte e três) dias referentes aos períodos 03.05.1999 a 12.04.2008, interpolados, trabalhados em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 19 de maio de 2010.

PROCESSO Nº 071/2010 - SUPE/NURE

Concedendo Licença Paternidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 208, ao servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, RF 6441, no período de 16.05 a 20.01.2010.

PROCESSO Nº 143/2009 - SUPE/NURE

Interessado: DARIO FERREIRA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação retro, e de acordo com o art. 8º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor DARIO FERREIRA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 641 (seiscentos e quarenta e um) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, referente ao período de 08.03.1996 a 08.12.1997, perfazendo um total geral averbado de 3.136 (três mil, cento e trinta e seis) dias, ou seja 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 19 de maio de 2010.